



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.735.754/0001-92

DECLARAÇÃO
Demolição da Construção Existente

DECLARO, para fins de assinatura de convênio com o(a) SEE – Secretaria de Estado de Educação, que o Município de Recreio – MG, será responsável pelos serviços e custos preliminares referentes à demolição da construção existente no terreno que será destinado à implantação do CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL TEREZA DE LOURDES PIMENTA no Distrito de Conceição de Boa Vista (**Plano de Trabalho SIGCON nº 000556/2026**), garantindo que tais providências serão integralmente arcadas pelo Município, sem ônus para o Estado.

DECLARO AINDA que, tão logo o convênio seja aprovado, a demolição será iniciada pelo Município, observando todas as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

Recreio/MG, 15 de maio de 2026.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal de Recreio
CPF nº 050.544.256-67